

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0214616-23

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
214.616

FIGHA
001

São Paulo, 21 de Maio de 2012

IMÓVEL: Prédio nº 328, com a área construída de 522,965m2., e seu respectivo terreno, situado na Rua Maria Francisca, na Vila Arnoni, Bairro Tremembé, 22º Subdistrito, Tucuruvi, localizado do lado direito da Rua Maria Francisca e à 65,00 metros de distância da Rua Maria Rita; medindo 5,00 metros de frente para a Rua referida Rua Maria Francisca; 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, e 5,00 metros nos fundos, com a área superficial de 250,00m2; e, confronta-se, pela frente com a Rua Maria Francisca; do lado direito de quem da rua olha, com o terreno do prédio nºs 314/318; do lado esquerdo com o terreno do prédio nº 334, e nos fundos com um córrego e com os lotes 41 e 42.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 109.052.0871-3.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ VIEIRA e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO CÉSAR VIEIRA, portugueses, ele do comércio, portador da CI.RNE. nº W376293H/SE/DPMF/DPF., e inscrito no CPF/MF. sob nº 091.232.968-87; ela do lar, portadora da CI.RNE. nº W269643E/SE/DPMF/DPF., e inscrita no CPF/MF. sob nº 663.794.078-04, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência de Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Dário Rineiro, nº 576.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs. 03 em 13 de maio de 1986; 04 em 24 de outubro de 1996; e, 05 em 13 de novembro de 1996; (Averbação nº. 11 de 21 de maio de 2012 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA

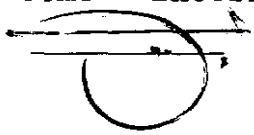
214.616

FICHA

001

verso

Av.01 - 214.616 - São Paulo, 18 de março de 2013.

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que o título aquisitivo correto constante do descerramento da presente matrícula são, Registros n°s 03 em 13 de maio de 1986; 04 em 24 de outubro de 1996; 05 em 13 de novembro de 1996, ambos da matrícula n° 93.389, deste Registro; e (Averbação n° 09 de 21 de maio de 2012 da referida matrícula), e não como incorretamente constou. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.02 - 214.616 - São Paulo, 18 de março de 2013.

(prenotação n° 671.542 - 11/03/2013)

DOADORES: JOSÉ VIEIRA, português, aposentado, RNE. n° W-376.293-H-CIMCRE/CGPMAF, CPF. n° 091.232.968-87, e sua mulher, MARIA DA CONCEIÇÃO CESAR VIEIRA, portuguesa, aposentada, RNE. n° W-269.643-E-CIMCRE/CGPMAF, CPF. n° 663.794.078-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 21 de fevereiro de 1962, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maria Francisca n° 334, casa 02.

DONATÁRIO: JOSÉ ALBERTO VIEIRA, brasileiro, médico, RG n° 13.088.931/SSP/SP, CPF n° 074.088.638/00, casado com FATIMA MENDONÇA JORGE VIEIRA, portuguesa, médica, RG n° 37.243.096-X/SSP/SP, CPF n° 091.029.408/92, sob o regime da comunhão universal de bens em 04 de dezembro de 1992, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada aos 29 de setembro de 1992, no Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do 22° Subdistrito Tucuruvi desta

Continua na ficha 002

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0214616-23

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
214.616

FICHA
002

São Paulo, 18 de Março de 2013

Capital, livro 740, folhas 111, registrada sob nº 9832 no Livro Três de Registro Auxiliar deste Cartório, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maria Francisca nº 328.

TÍTULO: DOAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de março de 2013, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3482, páginas 107/110.

VALOR: R\$ 527.133,00 (quinhentos e vinte sete mil , cento e trinta e três reais). A Escrevente autorizada, P. Penha (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial substituto, N. Amoroso (Nelson Amoroso).

R.3 - 214.616 - São Paulo, 24 de março de 2014.

(prénotação nº. 700.705 - 12/03/2014).

TRANSMITENTES: JOSE ALBERTO VIEIRA, brasileiro, médico, RG. nº 13088931-SSP/SP, CPF. nº 074.088.638-00, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 9.832, no Livro nº 3 do Registro Auxiliar deste Registro e sua mulher FATIMA MENDONÇA JORGE VIEIRA, portuguesa, médica, RG. nº 37243096-X-SSP/SP, CPF nº 091.029.408-92, residentes e domiciliados na Rua Maria Francisca nº 328, Bairro Tremembé, nesta Capital.

ADQUIRENTES: MARCIO CESAR CARNEVALE, brasileiro, servidor público estadual, RG. nº 211441727-SSP/SP, CPF. nº 152.609.358-88, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 e sua mulher CYNTHIA TEIXEIRA CARNEVALE, brasileira, proprietária de empresa,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0214616-23

MATRÍCULA
214.616

FICHA
002
VERSO

RG. n° 262118907-SSP/SP, CPF. n° 265.793.458-70, residentes e domiciliados na Rua Claudio Rodrigues Lopes n° 73, casa n° 7, Bairro Chora Menino, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 07 de março de 2014.

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribile. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.4 - 214.616 - São Paulo, 24 de março de 2014.

(prenotação n°. 700.705 - 12/03/2014).

Nos termos do instrumento particular de 07 de março de 2014, MARCIO CESAR CARNEVALE e sua mulher CYNTHIA TEIXEIRA CARNEVALE, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$383.638,47, pagáveis por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$3.994,05, com a taxa de juros anual nominal de 9,0178% e efetiva de 9,4000%, que poderá ser reduzida sob todos os efeitos, conforme estabelecido no item "G1" do quadro resumo deste contrato, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 07 de abril de 2014, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$970.000,00. A Escrevente autorizada

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0214616-23

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
214.616

FICHA
003

São Paulo, 24 de Março de 2014

(Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

Av.5 - 214.616 - São Paulo, 24 de março de 2014.

(prenotação nº. 700.705 - 12/03/2014).

Nos termos do instrumento particular de 07 de março de 2014, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0540227-1, Série 0314, sob a forma cartular pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, contra os fiduciantes MARCIO CESAR CARNEVALE e sua mulher CYNTHIA TEIXEIRA CARNEVALE, já qualificados, sendo de R\$ 383.638,47 o valor do crédito, apurado em 07 de março de 2014, correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante e garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 04 na presente matrícula. A Escrevente autorizada (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:3EC53C8A08920EF765B176ABE60A6121#

Av.6 - 214.616 - São Paulo, 22 de julho de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 965.212 - 19/07/2022

Nos termos do requerimento, datado de 18 de julho de 2022, é feita esta averbação, para ficar constando que a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada anteriormente, autoriza o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0540227-1, Série

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0214616-23

MATRÍCULA
214.616

FICHA
003

VERSO

0314, averbada sob nº 05, desta matrícula. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252331000000112136022J)

Av.7 - 214.616 - São Paulo, 22 de julho de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 965.212 - 19/07/2022

Atendendo o requerimento datado de 18 de julho de 2022, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes MARCIO CESAR CARNEVALE e CYNTHIA TEIXEIRA CARNEVALE, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 954.581, em 31 de março de 2022, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$1.029.131,74. O Escrevente Autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000112136122H)
#MD5:5B26DA5B643A2E027AE27C470F765495#

Av.8 - 214.616 - São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

Continua na ficha 004

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0214616-23

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
214.616

FICHA
004

São Paulo, 11 de Janeiro de 2023

PRENOTAÇÃO nº. 982.228 - 10/01/2023

Nos termos da Ata da Sessão do Segundo Leilão Público nº 3080/0222, da qual os fiduciantes Marcio Cesar Carnevale e Cynthia Teixeira Carnevale, já qualificados anteriormente, tomaram ciência nos termos do §2º-A do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, conforme disposto no artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei nº 9.514/97, verifica-se que, a aquisição dos adquirentes DILSON RIBAU MENDES e sua mulher CAROLINE RODRIGUES DE MIRANDA MENDES; e, CELSO SOARES DE MIRANDA FILHO em ato subsequente, é feita em decorrência da arrematação em Segundo Público Leilão, nos termos do artigo 39, item II da Lei nº 9.514/97, e artigo 37 do Decreto Lei nº 70. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000126571523R)

#MD5:A93DE1D628EC2C440E5294649D306E9D#

R.9 - 214.616 - São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 982.278 - 10/01/2023

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04 (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: D458.886A.F6E5.A0F2 emitida às 17:54:25 do dia 23 de agosto de 2022, válida até 19 de fevereiro de 2023).

ADQUIRENTES: DILSON RIBAU MENDES, brasileiro, nascido em 16 de março de 1986, empresário e produtor de espetáculos

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0214616-23

MATRÍCULA
214.616

FICHA
004
VERSO

públicos, CNH n° 03312565658-Órgão de Trânsito/SP, CPF n° 353.289.738-52, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher CAROLINE RODRIGUES DE MIRANDA MENDES, brasileira, nascida em 09 de janeiro de 1987, administradora, CI n° 439751238-SSP/SP, CPF n° 362.656.778-88, residentes e domiciliados na Rua Joaquinção do Araguaia, 100, Casa 10, Vila Sao Silvestre, nesta Capital; e, CELSO SOARES DE MIRANDA FILHO, brasileiro, nascido em 19 de outubro de 1991, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, CI n° 367597196-SSP/SP, CPF n° 419.305.748-86, solteiro, residentes e domiciliado na Rua Antônio Ambuda, 32, Casa 62, Parque Munhoz, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 18 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 502.900,00 (quinhentos e dois mil novecentos reais). A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000126571923L)

R.10 - 214.616 - São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 982.278 - 10/01/2023

Nos termos do instrumento particular de 18 de novembro de 2022, DILSON RIBAU MENDES e sua mulher CAROLINE RODRIGUES DE MIRANDA MENDES; e CELSO SOARES DE MIRANDA FILHO, solteiro, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor

Continua na ficha 005

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0214616-23

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
214.616

FICHA
005

São Paulo, 11 de Janeiro de 2023

Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$477.755,00, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$ 3.895,95 o encargo mensal inicial taxa de juros balcão, com a taxa de juros nominal balcão anual de 8,6395% e efetiva de 8,9900%, taxa de juros nominal balcão mensal de 0,7176% e efetiva mensal de 0,7200%; através do Sistema de Amortização: PRICE, Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR, vencimento do primeiro encargo mensal: 18 de dezembro de 2022, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor para fins de Leilão: R\$1.310.000,00. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523210000001265720232)

Av.11 - 214.616 - São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 982.278 - 10/01/2023

Nos termos do instrumento particular de 18 de novembro de 2022, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1971825-0, Série 1122, sob a forma cartular pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, contra os fiduciantes DILSON RIBAU MENDES e sua mulher CAROLINE RODRIGUES DE MIRANDA MENDES, e CELSO SOARES DE MIRANDA FILHO, solteiro, já qualificados, sendo de R\$477.755,00 o valor do crédito, apurado em 18 de novembro de 2022,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0214616-23

MATRÍCULA
214.616

FICHA
005
VERSO

correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante e garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 10 na presente matrícula. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000126572123Y)

#MD5:EA365E64BA7893D0575F8739D87792B9#

Av.12 - 214.616 - São Paulo, 25 de julho de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 999.258 - 03/07/2023

Nos termos do instrumento particular de 28 de junho de 2023 e da declaração de 3 de julho de 2023, é feita esta averbação para constar que a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 10 e da cédula de crédito imobiliário averbada sob nº 11 na presente matrícula, ficando em consequência cancelados os referidos registro e averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001442460237)

R.13 - 214.616 - São Paulo, 25 de julho de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 999.258 - 03/07/2023

TRANSMITENTES: CAROLINE RODRIGUES DE MIRANDA MENDES, brasileira, hoteleira, RG nº 43.975.123-8-SSP/SP, CPF/MF nº 362.656.778-88, casada pelo regime da Comunhão Parcial

Continua na ficha 006

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRICULA
214.616

FICHA
006

São Paulo, 25 de Julho de 2023

de Bens, em 11/04/2015, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge DILSON RIBAU MENDES, brasileiro, empresário, RG nº 43669094-9-SSP/SP, CPF/MF nº 353.289.738-52, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Manoel Macedo Mendes nº 20, apto 3, Baleia, São Sebastião/SP; e CELSO SOARES DE MIRANDA FILHO, brasileiro, proprietário de estabelecimento, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, RG nº 36.759.719-6-SSP/SP, CPF/MF nº 419.305.748-86, residente e domiciliado na Rua Joaquim Manoel Macedo nº 20, Apto D3, Baleia, São Sebastião/SP.

ADQUIRENTE: LUIZ CARLOS ROLA, brasileiro, técnico de informática, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, RG nº 30.231.095-2-SSP/SP, CPF/MF nº 282.766.498-40, residente e domiciliado na Rua do Nhambu nº 25, A, Jardim Boa Esperança, Hortolândia/SP.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 28 de junho de 2023.

VALOR: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523210000001442461237)

R.14 - 214.616 - São Paulo, 25 de julho de 2023.

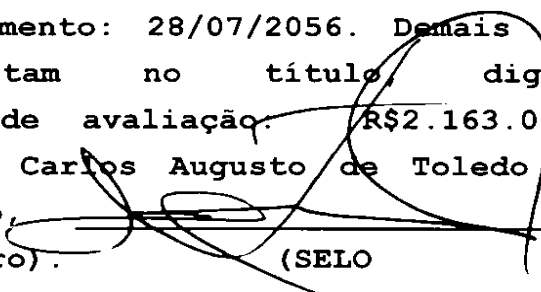
PRENOTAÇÃO nº. 999.258 - 03/07/2023

Por instrumento particular de 28 de junho de 2023, LUIZ CARLOS ROLA, solteiro, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel desta matrícula, nos termos da

Continua no Verso

MATRÍCULA
214.616

FICHA
006
VERSO

Lei nº 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2235 e 2041, nesta Capital, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$1.497.715,58, pagáveis por meio de 392 prestações mensais e sucessivas, valor total do encargo mensal de R\$18.956,42, com taxa efetiva de juros anual sem bonificação de 12,4900%; taxa nominal de juros anual sem bonificação de 11,8273%; taxa efetiva de juros mensal sem bonificação de 0,9856%; taxa nominal de juros mensal sem bonificação de 0,9856%; taxa efetiva de juros anual bonificada de 11,9950%; taxa nominal de juros anual bonificada de 11,3821%; taxa efetiva de juros mensal bonificada de 0,9485%; taxa nominal de juros mensal bonificada de 0,9485%; Custo Efetivo Total - CET (anual): 12,88%; Sistema de Amortização - SAC, data de vencimento da primeira prestação: 28/07/2023, data de vencimento do financiamento: 28/07/2056. Demais cláusulas e condições, constam no título, digitalizado integralmente. Valor de avaliação: R\$2.163.000,00. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001442462235)
#MD5:D4687F4B8AD2BF24373B01CE3046ECBB#

Av.15 - 111252.2.0214616-23 - 12 de julho de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.037.900 - 21 de junho de 2024.

Atendendo o requerimento datado de 20 de junho de 2024, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do

Continua na ficha 007

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11/125-2

São Paulo, 12 de Julho de 2024

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0214616-23

FICHA

0007

parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, em virtude da não purgação da mora do fiduciante LUIZ CARLOS ROLA, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.007.869, em 22 de setembro de 2023, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$2.163.000,00. O Escrevente autorizado, (Anderson Coelho). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).# (SELO DIGITAL 111252331000000178317824I) MD5:583A96A62376443D252294EF059E275F#

ESPAÇO EM BRANCO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 12/06/2024. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 42,22</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,00</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,21</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,22</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,90</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,03</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,86</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 70,44</td></tr></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00	Oficial	R\$ 42,22	Estado	R\$ 12,00	Sec. Fazenda	R\$ 8,21	Reg. Civil	R\$ 2,22	Trib. Justiça	R\$ 2,90	Min. Público	R\$ 2,03	Município	R\$ 0,86	Total	R\$ 70,44
Oficial	R\$ 42,22																
Estado	R\$ 12,00																
Sec. Fazenda	R\$ 8,21																
Reg. Civil	R\$ 2,22																
Trib. Justiça	R\$ 2,90																
Min. Público	R\$ 2,03																
Município	R\$ 0,86																
Total	R\$ 70,44																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 111252331000000178317824I consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>